



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORES 2022

Pontal, 13 de Junho de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto Municipal n° 034 de 12 de Abril de 2022, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva do Vereadores 2022 aprova o referido plano, estando de acordo com as ações socioassistenciais.

Nome da Organização da Sociedade Civil: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

Objeto: Materiais de Consumo: Alimentação, materiais de limpeza, fraldas, vestuário, roupas de cama, serviços de terceiros.

Material Permanente (Investimentos): Aquisição de portão eletrônico, câmara fria, notebook, cama e TV.

Nome: Carolina Neves Pinto Silva

Assistente Social , RG. MG. 17.038.169 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza

Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva

Escriturária C – RG. 26.435.576-3 – Membro

Ofício: 035/22

Pontal, 09 de Junho de 2022

À

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
PONTAL – SP.

Prezadas Senhoras:

Conforme vossos apontamentos referentes a Emenda Impositiva Municipal de 2022, datada em 08.06.2022, temos a informa-las:

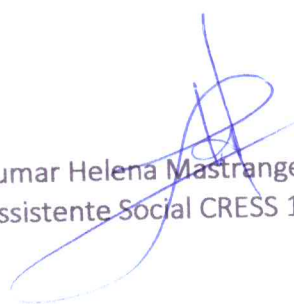
- 1 – Referente ao recurso destinado a custeio conforme citado com material de consumo (alimentação, material de limpeza, EPIS, fraldas, vestuário roupa de cama, transporte), de fatos serão gastos complementares, uma vez que a Instituição possui uma despesa alta com o item fralda, e os recursos municipal da saúde e social, não são suficientes para manter as despesas, sendo assim a instituição faz sua contrapartida.

Quanto ao Recurso do Plano de Saúde 2022, foi aprovado um convenio por seis meses, locado para pagamento de pessoal, encargos sociais de pessoal da saúde e material de consumo para aquisição de medicamentos, conforme plano de trabalho.

- 2 – No que diz respeito aos Utensílios de Cozinha, favor desconsiderar, pois a instituição utilizará o recurso para aquisição de material permanente, que será enviado no plano de trabalho à Comissão.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social CRESS 11.612.



**LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA
SCHMIDT DE PONTAL**
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001
Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06
Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11
Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

1

PLANO DE TRABALHO DA EMENDA IMPOSTIVA ANO 2022
CUSTEIO E INVESTIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO:

Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt de Pontal

Endereço: Rua Manoel Rocha 100 Centro

Cep: 14.180.000 Pontal – SP - Tel (16) 39532919

E-mail asilopontal@hotmail.com

Presidente: Roberto Fessini

Responsável pela Elaboração do Plano: Zumar Helena Mastrange Viana

II – JUSTIFICATIVA

O referido plano de ação tem por finalidade manter os serviços de **custeio** com material de consumo **Complementares** (alimentação, material de limpeza, EPIS, fraudas, vestuário, roupa de cama transporte, serviços de terceiros, pessoal (horas extras, adicional noturno, parte de encargos do FGTS, INSS, gratificação e outros), sendo funcionários da área da assistência social. Para **Material Permanente** utilizaremos os recursos financeiros para aquisição de equipamentos, diversos, (aquisição de portão eletrônico, câmara fria, notebook, camas, tv, e outros, etc.)

Os referidos recursos financeiros deverão ser oriundos do Projeto de Lei da Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Pontal, que visa contribuir no atendimento das necessidades essenciais de nossa instituição, dentro do serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos acima de 60 anos, da Proteção Social de Alta Complexidade.

III – METAS

Atender 39 idosos em regime de abrigo institucional acima de 60 anos, com atendimento ininterrupto.



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA **SCHMIDT DE PONTAL**

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001
Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06
Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11
Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

2

IV – OBJETIVO GERAL

Atender o público alvo, idosos acima de 60 anos, proporcionando melhorias na qualidade de vida, através de ações que contribuem para o bem estar da saúde física e mental, do fortalecimento de vínculos e do empoderamento dos mesmos, diante da realidade em que estão inseridos.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Melhorar a saúde física e mental dos idosos, junto de ações que beneficiam os idosos.
- Proporcionar ambiente saudável e convidativo, buscando o fortalecimento das relações sócio afetivas.

V – METODOLOGIA

O referido plano de trabalho será desenvolvido diante das etapas mencionadas conforme ações planejadas sendo:

1ª Etapa: Orçamento do material de consumo e equipamentos.

2ª Etapa: Aquisição do material de consumo, equipamentos e outros.

3ª Etapa: Pagamento e prestação de conta dos recursos.

VI – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Equipe técnica, coordenadora, funcionários gerais, administrativo e outros.

VII - ORÇAMENTO GERAL

<u>Despesa</u>	<u>Custeio</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor</u>
Material de Consumo		Emenda Impositiva	\$ 40.762,14
Pessoal		Emenda Impositiva	\$ 20.000,00
Subtotal.....			\$ 60.762,14

Despesa de Material Permanente

Fonte

Valor

Rua Manoel da Rocha, 100 - CEP 14.180-000 - Pontal - SP - CNPJ 57.708.570/0001-58 - Fone (16) 3953-2919
"A luz de Deus nunca falha".

Aquisição de equipamentos	Emenda impositiva	\$ 34.381,07	3
Subtotal.....		\$ 34.381,07	
TOTAL GERAL.....		\$ 95.143,21	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO PARA O RECURSO

MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Junho/Dezembro	\$ 13.591,99,	\$ 95.143,21

OBSERVAÇÃO:

Os referidos recursos destinados deste plano , poderá sofrer alterações de valores e objeto, caso a Instituição venha receber doações de alguns itens citados, solicitaremos aos órgãos competentes.

VIII – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela equipe técnica, através de reuniões, elaboração de relatórios, de acordo com do plano trabalho.

Pontal, 11 de Abril de 2022.

Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social CRESS 11.612

Roberto Fessini
Presidente